



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 23-08-2017 SEÇÃO I PÁG 38

RESOLUÇÃO SMA Nº 83, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Designa os membros da Comissão Paritária de Administração, Controle e Fiscalização, prevista no Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias de Estado do Meio Ambiente, e da Segurança Pública, e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Cláusula Quarta, do Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias de Estado do Meio Ambiente, e da Segurança Pública, e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, objetivando o emprego de policiais militares em atividade extraordinária de trabalho policial militar - DEJEM em Unidades de Conservação (UCs) de Proteção Integral do Estado de São Paulo, sob administração da Fundação Florestal e seus entornos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os integrantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo para compor a Comissão Paritária de Administração, Controle e Fiscalização, prevista na Cláusula Quarta, do Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias de Estado do Meio Ambiente, e da Segurança Pública, e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, os abaixo relacionados:

I - Do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Roberto Pitaguari Germanos, portador do RG nº 21.759.809-2;

II - Da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA: Sérgio Luis Marçon, portador do RG nº 33.280.175-5, e Rafael Frigério, portador do RG nº 16.322.654-4;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

III - Da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Eduardo Soares Camargo, portador do RG nº 7.151.972; Marcus Nazareth Peçanha, portador do RG nº 29.849.381, Isaias José de oliveira Filho, portador do RG nº 12.456.876-2, conforme indicação da Diretoria Executiva da Fundação Florestal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 2.937/2017)

RICARDO SALLES
Secretário de Estado do Meio Ambiente